

CNM Nº 068593.2.0004201-30
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº4201. Data: 30.12.1992. IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, no Conjunto Residencial “Edilson Paiva de Abreu II”, Casa 53, situado à Tv. Luiz Sampaio Hughes, Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil; medindo **10,00m** (dez metros) de frente por **24,00m** (vinte e quatro metros) de fundos, construída dentro de uma área de **24,00m²** (vinte e quatro metros quadrados) dividida internamente em Sala ou dormitório, copa/cozinha e banheiro. **PROPRIETÁRIA: GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CGC/MF nº04.710.943/0001-69, estabelecida na Avenida Marques de Herval, nº 801/807, Belém-Pará, neste ato representada por seu diretor **Paulo Sérgio Alves da Mota**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº238.802-Segup-Pa e CIC/MF nº056.605.052-87, residente em Belém-Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro anterior nesta Comarca de Santa Izabel do Pará, no livro **2-S**, fls. **08**, sob nº**3509**, em **25.07.1991**. Eu, Teolga Pinto Cardoso, Oficial Titular desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 08 de abril de 2024.

R: 1. M: 4201, em 30.12.1992: Por Contrato e Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, apresentado em 03 (três) vias devidamente legalizado com as firmas reconhecidas, ficando uma arquivada neste Cartório, como **ADQUIRENTE: ELIELZA MENEZES BRAGA**, brasileira, paraense, func. púb. estadual, solteira, portadora da CI nº621.515/SSP-Pa e CIC/MF nº248.702.002-44, residente e domiciliada neste Município. e **TRANSMITENTE: GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada e como **Credora: Caixa Econômica Federal-CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública dotado de personalidade Jurídica de direito privado. No valor da venda de **Cr\$28.775.616,77** e valor da garantia de **Cr\$28.775.616,77**, condições e obrigações assumidas no mencionado contrato. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 2. M: 4201, em 30.12.1992: Procede-se esta averbação nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial** da Caixa Econômica Federal. Inscrito no livro **3-J**, fls. **04**, sob o nº**3704**, em **30.12.1992**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 3. M: 4201, em 13.01.2011: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Por haver apresentado o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças da Caixa Econômica Federal fica a presente hipoteca, constante da **Averbação 2 (AV: 2) cancelada** para todos efeitos legais, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 4. M: 4201, em 28.10.2011: Procede-se esta averbação nos termos de despacho proferido nos autos nº2010.6.001468-1, pela Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Desa. Dahil Paraense de Souza, em 10.05.2011, que determinou a retificação do número de ordem da presente matrícula **4060**, grafada erroneamente, ficando o número correto **4201**, que dou fé. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

R: 5. M: 4201, em 24.11.2011: Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS da Caixa Econômica Federal, devidamente com firmas reconhecidas, e como Adquirente **MARCIA ANDREA CAVALCANTE TAVARES**, brasileira, paraense, solteira, agente administrativa, com a identidade nº3788025-3ªvia-Pará, expedida em 09.09.2011 e CPF/MF nº671.880.792-34, residente e domiciliada a Avenida Daniel Bergue 1110, São Raimundo, Santa Izabel do Pará e como Credora **Caixa Econômica Federal-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº759 de 12.08.1969 alterado pelo Decreto Lei nº1259 de 19.02.1973, representada por seu procurador **Janio de Jesus Matos Correa**, economiário, com a identidade nº2438785-SSP/PA em 16.03.1999 e CPF/MF nº574.949.832-87, procuração outorgada no livro 2720, fls. 52 a 53 em 20.04.2009,

2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF; e como Vendedora **ELIELZA MENEZES BRAGA**, brasileira, solteira, delegada da polícia, Carteira de Identidade nº2752010-PC/Pa, expedida em 16.03.2011 e CPF/MF nº248.702.002-44, residente e domiciliada a rua Edilson Abreu II, nº53, QD B, Sagrada Família, em Santa Izabel do Pará, valor da venda **RS\$83.000,00** (oitenta e três mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente **RS\$8.300,00**. Financiamento concedido pela Credora **RS\$74.700,00**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 6. M: 4201. Protocolo nº24.404, em 23.08.2024: CADASTRO MUNICIPAL - Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº379899/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal –CEF, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 26.04.2024, que requer a **averbação de inserção do cadastro municipal** que não consta na descrição do imóvel desta matrícula, passando a constar **inscrição nº01.01.138.0074-001**, conforme certidão nº770/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em 29.05.2024 com validade até 18.11.2024. Tudo de acordo com os documentos apresentados que ficam cópias arquivadas neste cartório, que dou fé. Selo nº003059243A e nº003243402A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 7. M: 4201. Protocolo nº24.404, em 23.08.2024: BAIXA DE HIPOTECA- Procede-se a presente averbação nos termos do **Ofício nº379899/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal –CEF, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 26.04.2024, requer a baixa de hipoteca, conforme autorização devidamente assinada pelos representantes legais, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº855551765676-3**, que autoriza a **baixa da Hipoteca**, ficando a presente cancelada para todos os efeitos legais. Selo nº003059243A e nº003243403A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

R: 8. M: 4201, Protocolo nº24.516, em 23.08.2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por **Ofício nº379899/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal –CEF, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 26.04.2024, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº855551765676-3**, constante do **registro 5** desta matrícula, requer o presente registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **MARCIA ANDREA CAVALCANTE TAVARES**, já qualificados no **Registro 5**, sem que houvesse purgação da mora, ficando **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no **Registro 5**. Valor venal **RS\$109.697,05**. Certidão da Notificação; Imposto ITBI pago no valor de **RS\$2.134,23**, código de arrecadação nº20240020306, código de barras nº8166000022 7 05543837202 5 40513020240 2 02030642700 4, recolhido em 29.05.2024.. Tudo de conformidade com o Ofício e documentos apresentados exigidos por lei, que ficam cópias arquivadas neste cartório. Selo nº003243406A e nº003243408A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Santa Izabel do Pará - PA, 09 de setembro de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002202194 - SÉRIE: A - SELADO EM:
09/09/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 49120220000033914323223270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48